



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

### PORTARIA COREN/MT Nº. 209/2024

*Designa o colaborador Rafael da Silva para apoio logístico durante a realização da 11ª Semana de Enfermagem do Coren-MT.*

A Conselheira Presidente e o Conselheiro Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-MT N.º 089/2018, homologada pela Decisão COFEN N.º. 147/2018, de 26 de outubro de 2018.

**Considerando** a Decisão Coren-MT nº. 89/2021, que aprova o Regimento Interno.

**Considerando** a inexistência de empregados públicos no quadro do Coren-MT que desempenhem a função de motorista.

**Considerando** o disposto no art. 1º da Resolução 701/2022 que autoriza o pagamento de diárias para colaboradores designados, nomeados, convocados ou convidados.

**Considerando** que o referido colaborador convidado exerce é vinculado ao SAMU- SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA onde exerce a função de motorista.

#### **Decidem:**

**Art. 1º-** Designar o colaborador Rafael da Silva para apoio logístico e traslados de palestrantes durante a realização da 11ª Semana de Enfermagem do Coren-MT, realizada no período de 14 a 17 de maio na FATEC- SENAI em Cuiabá-MT.

**Art. 2º-** Atribuir o pagamento de dois auxílios representação, para a execução da atividade para a qual fora designado.

**Art. 3º -** Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias decorridos da data do término das atividades para a apresentação, do relatório de viagem.

**Art. 4º -** Esta Portaria contará seus efeitos a partir da data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 14 de maio de 2024.

**BRUNA KAROLINE DE ALMEIDA SANTIAGO**  
COREN-MT Nº 442.453-ENF  
*Conselheira Presidente*

Cuiabá, 27 de maio de 2024.

**JOÃO PEDRO NETO DE SOUSA**  
COREN-MT Nº 521.011-ENF  
*Conselheiro Secretário*

#### **Endereço:**

Rua dos Lírios, 363 - Jardim Cuiabá  
Cuiabá – MT CEP: 78.043-122

#### **Telefone:**

(65) 3623-4075

#### **Redes:**

[www.coren-mt.gov.br](http://www.coren-mt.gov.br) / @corenmt

